

Ofício nº 07/2022

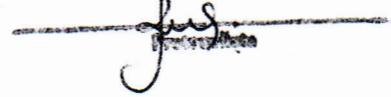
Crissiumal, 19 de maio de 2022.

Exma. Sra. Presidente da Câmara de vereadores.
Ilmos. Sres. Vereadores.

Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISSIUMAL - RS

PROTÓCOLO Nº 222 de 19/05/22



Na oportunidade em que cumprimento a Vossas Senhorias, vimos, por meio deste, em nome da LUCRI – Liga Universitária Crissiumalense, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 03.018.120/0001-04, neste ato representada por sua presidente Sra. Micheli Eduarda Felten Neukamp, CPF: 026.909.580-23, sita a Rua Buricá, 240, centro, neste município, **SOLICITAR** que, seja designada nova sessão extraordinária em caráter de urgência, para votação do projeto de lei nº **88/2022** que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio financeiro especial e excepcional à Liga universitária Crissiumalense e abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para esta casa pelo executivo, e esteve em pauta em sessão extraordinária do dia 16 de maio de 2022 (última segunda-feira), que foi suspensa pela Sra. Presidente Janice Benatti por questões de ordem, e o projeto acabou não sendo apreciado.

O pedido de designação de nova sessão, se justifica no fato de que nesse período pós pandêmico em que estamos vivendo, além do aumento em despesas essenciais e básicas como alimentação, moradia e vestuário, tivemos o aumento desenfreado do combustível, o que refletiu diretamente nas diárias dos transportes utilizados pelos associados, que estão enfrentando dificuldades em arcar com as despesas relativas ao transporte e mensalidade da faculdade, o que está ocasionando a desistência em massa dos acadêmicos de cursar o ensino técnico e/ou superior. Tivemos nos últimos meses a desistência de mais de 12 associados/acadêmicos, por conta do alto custo de deslocamento até as universidades.

O nosso receio como associação que representa os estudantes universitários, é que com a demora na votação do projeto anteriormente mencionado, ainda mais associados/acadêmicos deixem de estudar ou acabem indo residir fora do município por não possuírem condições suficientes de arcar com suas despesas e conseqüentemente de se manterem no município.

Outrossim, importante destacar e corroborar que a LUCRI realiza a organização do transporte escolar intermunicipal desde meados do primeiro semestre de 1999, sendo uma instituição privada – filantrópica - sem fins lucrativos, com o objetivo claro e direito de auxiliar os estudantes ‘crissiumalenses’.

Sendo o que temos para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.



Micheli Neukamp
Presidente LUCRI
CNPJ: 03.018.120/0001-04

Micheli Eduarda Felten Neukamp
Presidente da LUCRI – Gestão 2022